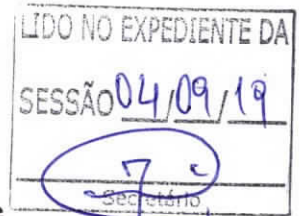




**"BRASIL DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**



INDICAÇÃO Nº 2274/2019

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A LIMPEZA E CAPINA NAS MARGENS DO IGARAPÉ PRICUMÃ SITUADO ENTRE OS BAIRROS ASA BRANCA E CINTURÃO VERDE".



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão das margens do igarapé encontrar-se com a vegetação grande e lixo acumulado, trazendo transtornos a população, necessitando com brevidade dos serviços de limpeza e capina.

Tal reivindicação surgiu após ouvirmos moradores daquela localidade, os quais esperam serem atendidos.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.

Boa Vista, 01 de setembro de 2019.


Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3623-0974 - CEP 69301-160 - Boa Vista-RR

Providenciado Através do Ofício.

Nº 268 de 04/09 de 19



